Demonstrações Financeiras

Pampa Transmissão de Energia S.A.

31 de dezembro de 2023
com Relatório do Auditor Independente

Pampa Transmissão de Energia S.A.

Demonstrações financeiras

31 de dezembro de 2023

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras.....1

Demonstrações financeiras

Balanço patrimonial 5
Demonstração do resultado 6
Demonstração do resultado abrangente 7
Demonstração das mutações do patrimônio líquido.....8
Demonstração dos fluxos de caixa.....9
Notas explicativas às demonstrações financeiras 10

Building a better working world

Centro Empresarial PB 370
Praia de Botafogo, 370
8º ao 10º andar - Botafogo
22250-040 - Rio de Janeiro - RJ - Brasil
Tel: +55 21 3263-7000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos
Administradores e Acionistas da
Pampa Transmissão de Energia S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras da Pampa Transmissão de Energia S.A. (Companhia), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Companhia em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principal assunto de auditoria

Principal assunto de auditoria é aquele que, em nosso julgamento profissional, foi o mais significativo em nossa auditoria do exercício corrente. Esse assunto foi tratado no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esse assunto. Para o assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Uma empresa-membro da Ernst & Young Global Limited

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esse principal assunto de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras da Companhia.

Mensuração do ativo de contrato

Conforme divulgado na nota explicativa 8, a Companhia avalia que mesmo após a conclusão da fase de construção da infraestrutura de transmissão, segue existindo um ativo de contrato pela contrapartida da receita de construção, uma vez que é necessário a satisfação da obrigação de operar e manter, para que a Companhia passe a ter um direito incondicional da receber caixa. Em 31 de dezembro de 2023, o saldo do ativo de contrato da Companhia é de R$ 1.550.466 mil.

O reconhecimento do ativo contratual e da receita de contrato com cliente de acordo com o CPC 47 – Receita de contrato com cliente requer o exercício de julgamento significativo sobre o momento em que o cliente obtém o controle do ativo. Adicionalmente, a mensuração do progresso da Companhia em relação ao cumprimento da obrigação de performance satisfeita ao longo do tempo requer também o uso de estimativas e julgamentos significativos pela Administração para estimar os esforços ou insumos necessários para o cumprimento da obrigação de performance, tais como materiais e mão de obra, margens de lucros esperada, ou inexistência de margens de lucro esperada, em cada obrigação de performance identificada e as projeções das receitas esperadas.

Ainda por se tratar de um contrato de longo prazo, a identificação da taxa de desconto, que representa o componente financeiro embutido no fluxo de recebimento futuro, também requer o uso de julgamento por parte da diretoria. Devido à relevância dos valores e do julgamento significativo envolvido, consideramos a mensuração dos ativos de contrato das concessões e da receita de contrato com clientes como assunto significativo para a nossa auditoria.

Como nossa auditoria conduziu esse assunto

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, dentre outros: (i) o entendimento do processo da Companhia relacionado aos cálculos do ativo de contrato de concessão; (ii) avaliação dos procedimentos internos relativos aos gastos realizados para execução do contrato; (iii) leitura dos contratos de concessão e seus aditivos para identificação das obrigações de performance previstas contratualmente, além de aspectos relacionados aos componentes variáveis aplicáveis ao preço do contrato; (iv) a revisão dos fluxos de caixa projetados, das premissas relevantes utilizadas nas projeções de custos e na definição da taxa implícita de desconto utilizada no modelo com o auxílio de profissionais especializados em avaliação de empresas; (v) análise de eventual risco de penalizações por indisponibilidade; (vi) análise da eventual existência de contrato oneroso; (vii) análises das comunicações com órgãos reguladores relacionadas à atividade de transmissão de energia elétrica e de mercado de valores mobiliários; e (viii) avaliação das divulgações efetuadas pela Companhia nas demonstrações financeiras.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados, que está consistente com a avaliação da diretoria, consideramos que os critérios e premissas para mensuração do ativo de contrato adotados pela diretoria são aceitáveis, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 8, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras

A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.

Building a better working world

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 27 de março de 2024.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S/S Ltda.
CRC SP-015199/F

Ricardo Gomes Leite
Contador CRC RJ-107146/O

Pampa Transmissão de Energia S.A.

Balanço patrimonial
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalentes de caixa	5	**113.275**	201.994
Contas vinculadas	5.1	**17.327**	-
Concessionárias e permissionárias	6	**5.305**	-
Impostos a recuperar	7	**16.923**	5.001
Ativo de contrato	8	**29.047**	331.532
Outros ativos circulantes		**434**	209
Total do ativo circulante		**182.311**	538.736
Não circulante			
Ativo de contrato	8	**1.521.419**	798.341
Total do ativo não circulante		**1.521.419**	798.341
Total do ativo		**1.703.730**	1.337.077
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	9	**5.081**	3.507
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	**67.310**	280.405
Impostos a recolher		**1.757**	5.455
Partes relacionadas	10	**53.967**	30.472
Dividendos a pagar	13.b	**11.633**	36.864
Instrumentos financeiros derivativos	18	**-**	1.658
Outros passivos		**476**	332
Total do passivo circulante		**140.224**	358.693
Não circulante			
Empréstimos, financiamentos e debêntures	11	**748.895**	376.194
PIS e COFINS diferidos	12.1	**143.246**	104.513
IRPJ e CSLL diferidos	12.2	**118.633**	92.329
Fornecedores	9	**495**	1.064
Outros Passivos		**-**	11
Total do passivo não circulante		**1.011.269**	574.111
Patrimônio líquido	13		
Capital social		**220.236**	146.486
Reserva de lucros		**332.001**	257.787
Total do patrimônio líquido		**552.237**	404.273
Total do passivo e patrimônio líquido		**1.703.730**	1.337.077

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pampa Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	31/12/2023	31/12/2022
Receita operacional líquida	14	**405.563**	550.937
Custo	15	**(207.496)**	(332.359)
Lucro bruto		**198.067**	218.578
Despesas operacionais	15		
Gerais e administrativas		**(32.785)**	(1.869)
Lucro antes do resultado financeiro e dos tributos		**165.282**	216.709
Resultado financeiro	16		
Receitas financeiras		**17.159**	22.401
Despesas financeiras		**(107.130)**	(3.934)
		(89.971)	18.467
Lucro antes dos tributos sobre o lucro		**75.311**	235.176
Imposto de renda e contribuição social corrente	17	**-**	(4.467)
Imposto de renda e contribuição social diferido	17	**(26.328)**	(75.493)
Lucro líquido do exercício		**48.983**	155.216

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pampa Transmissão de Energia S.A.

Demonstração do resultado abrangente
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro líquido do exercício	**48.983**	155.216
Total de resultados abrangentes	**48.983**	155.216

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pampa Transmissão de Energia S.A.

Demonstração das mutações do patrimônio líquido
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	Nota	Capital social	Reserva de lucros		Lucros acumulados	Total
			Reserva legal	Reserva de lucro a realizar		
Saldos em 01 de dezembro de 2022		1.486	297	77.213	-	78.996
Integralização de capital		145.000	-	-	-	145.000
Lucro líquido do exercício		-	-	-	155.216	155.216
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		-	7.761	-	(7.761)	-
Dividendos mínimos obrigatórios		-	-	-	(36.864)	(36.864)
Reserva de lucros a realizar		-	-	172.516	(110.591)	61.925
Saldos em 31 de dezembro de 2022	13	146.486	8.058	249.729	-	404.273
Integralização de capital		**73.750**	**-**	**-**	**-**	**73.750**
Reversão dos dividendos mínimos 2022		**-**	**-**	**36.864**	**-**	**36.864**
Lucro líquido do exercício		**-**	**-**	**-**	**48.983**	**48.983**
Destinação de lucros a:						
Reserva legal		**-**	**2.449**	**-**	**(2.449)**	**-**
Dividendos mínimos obrigatórios		**-**	**-**	**-**	**(11.633)**	**(11.633)**
Reserva de lucros a realizar		**-**	**-**	**34.901**	**(34.901)**	**-**
Saldos em 31 de dezembro de 2023	13	**220.236**	**10.507**	**321.494**	**-**	**552.237**

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

Pampa Transmissão de Energia S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2023, 2022
(Em milhares de reais, exceto quando de outra forma indicado)

	31/12/2023	31/12/2022
Atividades operacionais		
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	**75.310**	235.176
Ajustes para reconciliar o lucro líquido ao caixa utilizado nas atividades operacionais:		
Receita de construção - ativo de contrato	**(335.399)**	(539.215)
Receita de remuneração - ativo de contrato	**(111.086)**	(65.606)
Receita de O&M	**(672)**	-
Pis e cofins diferidos	**38.734**	55.946
Juros e atualização monetária sobre dívidas financeiras	**63.200**	22.124
Instrumentos financeiros derivativos	**(1.658)**	17.918
Custo de transação	**320**	17
Variação cambial	**(14.790)**	1.061
Provisão para perda de créditos esperadas	**383**	-
Provisão de fornecedor	**1.463**	(5.859)
Provisão de contingências	**(12)**	-
Resultado ajustado	**(284.207)**	(278.438)
Variações nos ativos e passivos:		
Ativo de contrato	**26.564**	-
Concessionárias e permissionárias	**(5.688)**	-
Partes relacionadas	**23.496**	13.674
Tributos a recuperar	**(11.922)**	(3.631)
Outros ativos	**(225)**	171
Fornecedores	**(457)**	(11.673)
Tributos e contribuições sociais a recolher	**3.692**	348
Outros passivos	**120**	17
Imposto de renda e contribuição social pagos	**(5.574)**	-
Juros sobre imposto de renda e contribuição social pagos	**(1.817)**	-
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades operacionais	**(256.018)**	(279.532)
Atividades de investimentos		
Contas bancárias vinculadas	**(17.327)**	-
Fluxo de caixa líquido consumido pelas atividades investimentos	**(17.327)**	-
Atividades de financiamento		
Integralização de capital	**73.750**	145.000
Captação empréstimos, financiamentos e debêntures	**596.999**	1.074.018
Pagamentos de empréstimos, financiamentos e debêntures	**(475.000)**	(799.608)
Pagamentos de juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	**(22.377)**	(16.777)
Fianças obtidas	**(5.984)**	-
Variação cambial realizada	**17.238**	(15.447)
Fluxo de caixa líquido originado pelas atividades de financiamento	**184.626**	387.186
Aumento (Redução) líquido de caixa e equivalentes de caixa	**(88.719)**	107.654
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	**201.994**	94.339
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	**113.275**	201.994
Aumento (Redução) líquido no saldo de caixa e equivalentes de caixa	**(88.719)**	107.654

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações financeiras.

1. Contexto operacional

A Pampa Transmissão de Energia S.A. ("Companhia"), controlada pela Cymi Construções e Participações S.A. e o Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, é uma sociedade anônima de capital fechado, foi constituída em 22 de novembro de 2018, está estabelecida na Avenida Presidente Wilson, 231, Sala 1703 - Centro - 20.030-021 - Rio de Janeiro - RJ.

A Companhia tem por objeto social a exploração, construção, implantação, operação e manutenção do serviço público de transmissão de energia elétrica na rede básica do Sistema Interligado Nacional e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle telecomunicação, administração, apoio e demais serviços complementares necessários à transmissão de energia elétrica. Essa atividade é regulamentada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

1.1. Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica

Por meio do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia elétrica nº 13/2019 - ANEEL, datado de 22 de março de 2019, foi outorgada à Companhia a concessão de Serviço de Transmissão de Energia Elétrica pelo prazo de 30 anos, que consiste na construção, operação, manutenção e pelas demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio dos seguintes empreendimentos no estado de Rio Grande do Sul:

(i) Linha de transmissão em corrente alternada em 525kV, entre as subestações Gravataí e Capivari do Sul, em circuito simples, com extensão aproximada de 83 km;

(ii) Linha de transmissão Guaíba 3 - Capivari do Sul em 525kV, circuito simples, com extensão aproximada de 178 km;

(iii) Linha de transmissão Viamão 3 - Capivari do Sul em 230kV, circuito simples, com extensão aproximada de 65 km;

(iv) Subestação Capivari do Sul em 525/230kV -13,8kV (6+1R) x 224 MVA e 230/138-13,8kV (2x100 MVA);

(v) Conexões de unidades de transformação, entradas de linha, interligações de barramentos, barramentos, reatores e respectivas conexões, instalação vinculadas e demais instalações necessárias às funções de medição, supervisão, proteção, comando, controle, telecomunicação, administração e apoio.

1. **Contexto operacional**--Continuação

1.1. **Contrato de concessão do serviço público de transmissão de energia elétrica**--Continuação

Em 2 de junho de 2020, a ANEEL por meio da Resolução Autorizativa nº 8.926, autorizou a postergação em quatro meses dos prazos de entrada em operação comercial dos empreendimentos de transmissão de energia elétrica cujos prazos definidos nos atos de outorga sejam posteriores a 11 de março de 2020 (data da declaração de pandemia da COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde - OMS). Dessa forma, o prazo estipulado incialmente de março de 2023 regulatório para a entrada em operação comercial passou a ser de 22 de julho de 2023. Em 31 de dezembro de 2023, a Companhia encontra-se parcialmente em operação e possui a expectativa de previsão final para entrada em operação a partir de abril de 2024.

A Transmissora deverá executar reforços e melhorias nas instalações de transmissão da rede básica objeto desse contrato, nos termos da Resolução Normativa nº 643/2014, auferindo as correspondentes receitas e tendo em vista a adequada prestação do serviço público de transmissão de que é titular.

Sem prejuízo das penalidades cabíveis e das responsabilidades incidentes, a ANEEL poderá intervir na concessão, nos termos da Lei nº 8.987/1995, a qualquer tempo, para assegurar a prestação adequada do serviço público de transmissão ou o cumprimento, pela Transmissora, das normas legais, regulamentares e contratuais, após prévio pagamento da indenização das parcelas dos investimentos vinculados a bens reversíveis, ainda não depreciados, que tenham sido realizados pela Transmissora.

A critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e a qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por, no máximo, igual período, de acordo com o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei nº 12.783/2012, mediante requerimento da Transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

1.2. **Receita Anual Permitida - RAP**

O contrato de concessão assegura Receita Anual Permitida - RAP no montante R$74.721, a partir da entrada em operação das linhas de transmissão, a RAP tem por finalidade remunerar os investimentos na infraestrutura da concessão bem como os serviços de operação e manutenção da linha de transmissão.

A ANEEL promoverá a revisão da RAP em intervalos periódicos de 5 anos, contado do primeiro mês de julho subsequente à data de assinatura do contrato de concessão.

1. Contexto operacional--Continuação

1.3. Encargos regulamentares

Conforme instituído pelo art.13 da lei 9.427/96, concessionárias, permissionárias e autorizados, devem recolher diretamente a ANEEL a taxa anual de fiscalização, que é equivalente a 0,4% do valor do benefício anual auferido em função das atividades desenvolvidas.

A Companhia aplicará anualmente em pesquisa e desenvolvimento, o montante de, no mínimo, 1% da Receita operacional líquida estabelecida no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, nos termos da Lei nº 9.991/00, e na forma em que dispuser a regulamentação específica sobre a matéria.

2. Base de preparação

2.1. Declaração de Conformidade

As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP), que compreendem as disposições contidas na Lei das Sociedades por ações, pronunciamentos, interpretações e orientações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”). Todas as informações relevantes próprias das demonstrações financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pela Administração na sua gestão.

As demonstrações financeiras foram aprovadas e autorizadas para emissão pela Diretoria em 27 de março de 2024.

2.2. Moeda funcional e de apresentação

Estas demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais, que é a moeda funcional da Companhia. Todos os saldos foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2.3. Base de mensuração

As demonstrações financeiras foram preparadas utilizando como base o custo histórico, exceto por determinados instrumentos financeiros mensurados pelos seus valores justos quando requerido nas normas. A classificação da mensuração do valor justo nas categorias níveis 1, 2 ou 3 (dependendo do grau de observância das variáveis utilizadas) está apresentada na nota 18 de Instrumentos Financeiros.

2. **Base de preparação**--Continuação

2.4. Uso de estimativas e julgamentos

A preparação das demonstrações financeiras exige que a Administração da Companhia faça julgamentos e adote estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativo, passivo, receitas, despesas, e as respectivas divulgações, bem como as divulgações de passivos contingentes.

Por definição, as estimativas contábeis resultantes, raramente serão iguais aos respectivos resultados reais. Desta forma, a Administração da Companhia revisa as estimativas e premissas adotadas de maneira contínua. Os ajustes oriundos no momento destas revisões são reconhecidos no período em que as estimativas são revisadas e aplicadas de maneira prospectiva.

No processo de aplicação das políticas contábeis da Companhia, a Administração fez os seguintes julgamentos que têm efeito mais significativo sobre os valores reconhecidos nas demonstrações financeiras:

- Ativo de contrato (nota explicativa nº 3.5 e nº 8) - critério de apuração e remuneração do ativo contrato;
- Instrumentos financeiros e gerenciamento de risco (nota explicativa nº 3.3 e nº 18) - valor justo do instrumento financeiro;
- Impostos diferidos (nota explicativa nº 3.6 e nº 12) - reconhecimento e mensuração;
- Provisão para contingências (nota explicativa nº 3.7 e nº 20) - reconhecimento e mensuração: principais premissas sobre a probabilidade e magnitude das saídas de recursos.

3. Principais políticas contábeis

A Companhia aplicou as políticas contábeis descritas abaixo de maneira consistente a todos os exercícios apresentados nestas demonstrações financeiras, salvo indicação ao contrário.

3.1. Classificação corrente versus não corrente

A Companhia apresenta ativos e passivos no balanço patrimonial com base na sua classificação como circulante ou não circulante. Um ativo é classificado no circulante quando:

- Espera-se que seja realizado, ou pretende-se que seja vendido ou consumido no decurso normal do ciclo operacional da Companhia;

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.1. Classificação corrente versus não corrente--Continuação

- Está mantido essencialmente com o propósito de ser negociado;
- Espera-se que seja realizado até 12 meses após a data do balanço; e
- É caixa e equivalente de caixa (conforme definido no Pronunciamento Técnico CPC 03 - Demonstrativo dos Fluxos de Caixa), a menos que sua troca ou uso para liquidação de passivo se encontre vedada durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Todos os demais ativos são classificados como não circulantes.

Um passivo é classificado como não circulante quando:

- Espera-se que seja liquidado durante o ciclo operacional normal da Companhia;
- Está mantido essencialmente para a finalidade de ser negociado;
- Deve ser liquidado no período de até 12 meses após a data do balanço; e
- A Companhia não tem direito incondicional de diferir a liquidação do passivo durante pelo menos 12 meses após a data do balanço.

Os termos de um passivo que podem, à opção de contraparte, resultar na sua liquidação por meio da emissão de instrumentos patrimoniais não afetam a sua classificação. A Companhia classifica todos os demais passivos como não circulantes.

Os ativos e passivos fiscais diferidos são classificados no ativo e passivo não circulante.

3.2. Caixa e equivalente de caixa

Caixa e equivalente de caixa incluem dinheiro em caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, normalmente com vencimentos originais de até três meses da data de contratação. Os equivalentes de caixa são mantidos com a finalidade de atender a compromissos de caixa de curto prazo e não para investimentos ou outros fins.

3.3. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica seus ativos e passivos financeiros, no reconhecimento inicial, de acordo com as seguintes categorias:

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros

Os ativos financeiros incluem caixa e equivalentes de caixa, concessionárias e permissionárias, contas bancárias vinculadas e outros itens financeiros, além de outros créditos realizáveis por caixa.

A Companhia reconhece os recebíveis inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos financeiros são reconhecidos na data da negociação quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento.

Um ativo financeiro, que não possua um componente de financiamento significativo, é inicialmente mensurado pelo valor justo acrescido, para um item que não é Valor Justo por meio do Resultado ("VJR"), dos custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um recebível sem um componente de financiamento significativo é inicialmente mensurado pelo preço da transação.

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos ao recebimento dos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos. Qualquer participação que seja criada ou retida pela Companhia em tais ativos financeiros transferidos, é reconhecida como um ativo separado.

i) *Classificação e mensuração subsequente*

No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado pelo custo amortizado; ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes ("VJORA") ou ao valor justo por meio do resultado ("VJR") com base tanto no modelo de negócios da entidade para a gestão dos ativos financeiros; quanto nas características de fluxo de caixa contratual do ativo financeiro.

A Companhia mensura o ativo financeiro ao custo amortizado quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros com o fim de receber fluxos de caixa contratuais; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam, exclusivamente, pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

i) *Classificação e mensuração subsequente*--Continuação

A Companhia mensura o ativo financeiro ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes quando: (i) o ativo financeiro for mantido dentro de modelo de negócios cujo objetivo seja atingido tanto pelo recebimento de fluxos de caixa contratuais quanto pela venda de ativos financeiros; e (ii) os termos contratuais do ativo financeiro derem origem, em datas especificadas, a fluxos de caixa que constituam exclusivamente pagamentos de principal e juros sobre o valor do principal em aberto.

O ativo financeiro deve ser mensurado ao valor justo por meio do resultado, a menos que seja mensurado ao custo amortizado ou ao valor justo por meio de outros resultados abrangentes. Entretanto, no reconhecimento inicial, a Companhia pode irrevogavelmente designar um ativo financeiro que, de outra forma, satisfaz os requisitos para serem mensurados ao custo amortizado ou ao VJORA como ao VJR, se isso eliminar ou reduzir significativamente um descasamento contábil que de outra forma poderia surgir.

Os ativos financeiros não são reclassificados após seu reconhecimento inicial, a menos que a Companhia altere seu modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, caso em que todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do primeiro exercício subsequente à mudança no modelo de negócios.

ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros*

Para os fins desta avaliação, “principal” é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial; juros são definidos como a contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor do principal em aberto durante um determinado período de tempo e por outros riscos e custos básicos de empréstimos (exemplo: risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

ii) *Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e juros*--Continuação

Ao avaliar se os fluxos de caixa contratuais são apenas pagamentos de principal e juros, a Companhia considera os termos contratuais do instrumento. Isso inclui avaliar se o ativo financeiro contém um termo contratual que pode alterar o prazo ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenda a essa condição.

iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas*

Ativos financeiros ao VJR

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os ganhos e perdas líquidos, incluindo juros ou receita de dividendos, são reconhecidos no resultado.

Ativos financeiros ao custo amortizado

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. O custo amortizado é reduzido por perdas por redução ao valor recuperável. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e a redução ao valor recuperável são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado.

Instrumentos de dívida ao VJORA

Esses ativos são mensurados subsequentemente pelo valor justo. Os rendimentos de juros calculados utilizando o método do juro efetivo, ganhos e perdas cambiais e a redução do valor recuperável são reconhecidos nos resultados. Outros ganhos e perdas líquidos são reconhecidos em ORA. No desreconhecimento, os ganhos e perdas acumulados em ORA são reclassificados para o resultado. A Companhia não possui ativos financeiros com esta característica.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.3. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Ativos financeiros--Continuação

iii) *Mensuração subsequente e ganhos e perdas*--Continuação

Instrumentos de dívida ao VJORA--Continuação

A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando esses direitos são transferidos em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e não retém o controle sobre o ativo financeiro.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como mensurados ao custo amortizado ou VJR. Um passivo financeiro é classificado ao VJR se for classificado como mantido para negociação, caso seja um derivativo ou caso seja designado como tal no momento do reconhecimento inicial. Os passivos financeiros ao VJR são mensurados pelo valor justo e os ganhos e perdas líquidos, incluindo qualquer despesa de juros, são reconhecidos no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva de juros. Despesas com juros e ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado.

A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando suas obrigações contratuais são baixadas ou canceladas ou expiram.

No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo quaisquer ativos não monetários transferidos ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado.

3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros

A Administração revisa anualmente os eventos ou mudanças nas circunstâncias econômicas, operacionais ou tecnológicas, que possam indicar deterioração ou perda de seu valor recuperável. Sendo tais evidências identificadas, e o valor contábil líquido exceder o valor recuperável, é constituída provisão para desvalorização ajustando o valor contábil líquido ao valor recuperável.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.4. Perda por redução ao valor recuperável de ativos não financeiros--Continuação

Na estimativa do valor em uso do ativo, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados ao seu valor presente, utilizando uma taxa de desconto antes dos impostos que reflita o custo médio ponderado de capital para o segmento em que opera. O valor justo líquido das despesas de vendas é determinado, sempre que possível, com base em transações recentes de mercado entre partes conhecedoras e interessadas com ativos semelhantes. Na ausência de transações observáveis nesse sentido, uma metodologia de avaliação apropriada é utilizada. Os cálculos dispostos neste modelo são corroborados por indicadores disponíveis de valor justo, com preços cotados para entidades listadas, entre outros indicadores disponíveis.

Evidência objetiva de que ativos não financeiros tiveram perda de valor inclui:

- Indicativos observáveis de redução significativas do valor do ativo;
- Mudanças tecnológicas, de mercado, econômico ou legal na qual a entidade opera o ativo;
- Aumento de taxas de juros praticados no mercado de retorno sobre investimentos afetando a taxa de desconto utilizado pela Companhia;
- O valor contábil do patrimônio líquido da entidade é maior do que o valor de suas ações no mercado;
- Evidência disponível de obsolescência ou de dano físico de um ativo;
- Descontinuidade ou reestruturação da operação à qual um ativo pertence;
- Dados observáveis indicando que o desempenho econômico de um ativo é ou será pior que o esperado.

Nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022, não houve indicativo de deterioração e em função disso a Companhia não efetuou teste completo de Impairment para seus ativos.

3.5. Ativo de contrato

Os Contratos de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia regulamentam a exploração dos serviços públicos de transmissão pela Companhia.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativo de contrato--Continuação

De acordo com o contrato de concessão, a Companhia é responsável por garantir a disponibilidade de energia dos centros de geração até os pontos de distribuição. Para cumprir essa responsabilidade, a Companhia possui duas obrigações de desempenho distintas: (i) construir e (ii) manter e operar a infraestrutura de transmissão.

Ao cumprir essas duas obrigações de desempenho, a Companhia mantém sua infraestrutura de transmissão disponível para os usuários e em contrapartida recebe uma remuneração denominada RAP, durante toda a vigência do contrato de concessão. Estes recebimentos amortizam os investimentos feitos nessa infraestrutura de transmissão. Eventuais investimentos não amortizados geram o direito de indenização do Poder Concedente (quando previsto no contrato de concessão), que recebe toda a infraestrutura de transmissão ao final do contrato de concessão.

O direito à contraprestação por bens e serviços condicionado ao cumprimento de obrigações de desempenho e não somente a passagem do tempo enquadram a Companhia no CPC 47 - Receita de contrato com clientes. Com isso, as contraprestações passam a ser classificadas como um “Ativo de contrato”. As receitas relativas à infraestrutura de transmissão passam ser mensuradas da seguinte forma:

(i) Reconhecimento de receita de construção, tendo por base a parcela da RAP destinada ao investimento do ativo, que considera a margem de construção de acordo com as projeções iniciais do projeto. Toda a margem de construção é reconhecida durante a obra e variações positivas ou negativas do custo de construção são alocadas imediatamente ao resultado, no momento que incorridas. Para estimativa referente a Receita de Construção, a Companhia utilizou um modelo que apura o custo de financiar o cliente (no caso, o poder concedente). A taxa de desconto para o valor presente líquido da margem de construção (e de operação) é definida no momento inicial do projeto e não sofre alterações posteriores, sendo apurada de acordo com o risco de crédito do cliente e prazo de financiamento.

(ii) Reconhecimento da receita de operação e manutenção, considerando uma margem sobre os custos incorridos para cumprimento das obrigações de performance de operação e manutenção previstas no contrato de concessão, após o término da fase de construção.

(iii) Reconhecimento de receita de remuneração sobre o ativo contrato reconhecido, registra-se também uma receita de remuneração financeira, a partir da entrada em operação, sob a rubrica Remuneração do ativo contrato, utilizando a taxa de desconto definida no início de cada projeto.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.5. Ativo de contrato--Continuação

Em dezembro de 2020, a CVM divulgou o Ofício-Circular nº 4 para fornecer orientação quanto aos aspectos relevantes do CPC47 e do CPC48 que foram observados na elaboração das demonstrações financeiras das Companhias Transmissoras de Energia Elétrica em 31 de dezembro de 2021, com destaque para a necessidade de atribuição de margens para o reconhecimento das receitas de construção e de operação e manutenção da infraestrutura, bem como para a taxa utilizada para a remuneração dos contratos de concessão, que deve corresponder à taxa implícita de cada projeto.

A Companhia não identificou necessidade de reconhecer quaisquer ajustes como consequência da publicação desse Ofício, tendo em vista que desde a adoção do CPC47 em 01 de janeiro de 2018 foram adotadas as seguintes políticas contábeis:

(I) A atualização monetária do ativo de contrato é reconhecida pela taxa implícita estabelecida no início de cada projeto e que é obtida após a alocação das margens de construção e de operação.

(II) Atribuição de margens de operação e manutenção no início de cada projeto para o reconhecimento das respectivas receitas.

A infraestrutura recebida ou construída da atividade de transmissão é recuperada por meio do fluxo de caixa descritos a seguir:

- Parte por meio de valores a receber garantidos pelo poder concedente relativa à RAP durante o prazo da concessão. Os valores da RAP são determinados pelo Operador Nacional do Setor Elétrico (“ONS”) conforme contrato de concessão e recebidos dos agentes do setor elétrico por ela designados pelo uso da rede de transmissão disponibilizada.
- Parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

3.6. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda (“IRPJ”) e a contribuição social sobre o lucro líquido (“CSLL”) são provisionados mensalmente obedecendo ao regime de competência e apurados conforme previsto na Lei nº 12.973, de 13 de maio de 2014. A Companhia adota o regime de lucro real estimativa mensal. O IRPJ e CSLL do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R$240 para IRPJ e 9% sobre o lucro tributável para CSLL, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real do exercício.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.6. Imposto de renda e contribuição social--Continuação

A despesa com IRPJ e CSLL compreende os impostos de renda e contribuição social correntes e diferidos. O imposto corrente e o imposto diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

Despesas de imposto de renda e contribuição social correntes

A despesa de imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. O montante dos impostos correntes a pagar é reconhecido no balanço patrimonial como passivo fiscal pela melhor estimativa do valor esperado dos impostos a serem pagos ou recebidos que reflete as incertezas relacionadas a sua apuração, se houver. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas na data do balanço. Caso haja pagamentos a maior ao final do ano corrente, os valores são reconhecidos no balanço patrimonial como ativo fiscal a receber.

Despesas de imposto de renda e contribuição social diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos são calculados sobre as diferenças entre os saldos dos ativos e passivos das Demonstrações Financeiras e as correspondentes bases fiscais utilizadas no cálculo do IR e da CS correntes. A probabilidade de recuperação destes saldos é revisada no fim de cada exercício e, quando não for mais provável que bases tributáveis futuras estejam disponíveis e permitam a recuperação total ou parcial destes impostos, o saldo do ativo é reduzido ao montante que se espera recuperar.

Ativos e passivos fiscais diferidos são compensados somente se certos critérios forem atendidos.

3.7. Provisões

As provisões são reconhecidas em função de um evento passado quando há uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável e se for provável a exigência de um recurso econômico para liquidar esta obrigação. Quando a Companhia espera que o valor de uma provisão seja reembolsado, no todo ou em parte, por exemplo por força de um contrato de seguro, o reembolso é reconhecido como um ativo separado, mas apenas quando o reembolso for praticamente certo. A despesa relativa a qualquer provisão é apresentada da Demonstrações dos resultados do exercício, líquida de qualquer reembolso.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.7. Provisões--Continuação

Se o efeito do valor temporal do dinheiro for significativo, as provisões são descontadas utilizando uma taxa corrente antes dos tributos que reflete, quando adequado, os riscos específicos ao passivo. Quando for adotado o desconto, o aumento na provisão devido à passagem do tempo é reconhecido como custo de financiamento.

Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas

A Companhia é parte de diversos processos judiciais e administrativos. Provisões são constituídas para todas as contingências referentes a processos judiciais para os quais é provável que uma saída de recursos seja feita para liquidar a contingência/obrigação e uma estimativa razoável possa ser feita. A avaliação da probabilidade de perda inclui a avaliação das evidências disponíveis, a hierarquia das leis, as jurisprudências disponíveis, as decisões mais recentes nos tribunais e sua relevância no ordenamento jurídico, bem como a avaliação dos advogados externos. As provisões são revisadas e ajustadas para levar em conta alterações nas circunstâncias, tais como prazo de prescrição aplicável, conclusões de inspeções fiscais ou exposições adicionais identificadas com base em novos assuntos ou decisões de tribunais.

3.8. Receita e despesas financeiras

A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método dos juros efetivos. A Companhia classifica juros recebidos como fluxos de caixa das atividades de investimento.

3.9. Mensuração do valor justo

Valor justo é o preço que seria recebido na venda de um ativo ou pago pela transferência de um passivo em uma transação ordenada entre participantes do mercado na data de mensuração. A mensuração do valor justo é baseada na presunção de que a transação para vender o ativo ou transferir o passivo ocorrerá:

- No mercado principal para o ativo ou passivo; e
- Na ausência de um mercado principal, no mercado mais vantajoso para o ativo ou o passivo. O mercado principal ou mais vantajoso deve ser acessível pela Companhia.

O valor justo de um ativo ou passivo é mensurado com base nas premissas que os participantes do mercado utilizariam ao definir o preço de um ativo ou passivo, presumindo que os participantes do mercado atuam em seu melhor interesse econômico.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.9. Mensuração do valor justo--Continuação

A mensuração do valor justo de um ativo não financeiro leva em consideração a capacidade do participante do mercado gerar benefícios econômicos utilizando o ativo em seu melhor uso possível ou vendendo-o a outro participante do mercado que utilizaria o ativo em seu melhor uso.

A Companhia utiliza técnicas de avaliação que são apropriadas nas circunstâncias e para as quais haja dados suficientes disponíveis para mensurar o valor justo, maximizando o uso de dados observáveis relevantes e minimizando o uso de dados não observáveis.

Todos os ativos e passivos para os quais o valor justo seja mensurado ou divulgado nas demonstrações financeiras são categorizados dentro da hierarquia de valor justo descrita a seguir, com base na informação de nível mais baixo que seja significativa à mensuração do valor justo como um todo:

- Nível 1: preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos ou passivos idênticos a que a entidade possa ter acesso na data da mensuração;
- Nível 2: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo seja direta ou indiretamente observável; e
- Nível 3: técnicas de avaliação para as quais a informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo não esteja disponível.

Para ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras ao valor justo de forma recorrente, a Companhia determina se ocorreram transferências entre níveis da hierarquia, reavaliando a categorização (com base na informação de nível mais baixo e significativa para mensuração do valor justo como um todo) no fim de cada período de divulgação.

Para fins de divulgação do valor justo, a Companhia determinou classes de ativos e passivos com base na natureza, características e riscos do ativo ou passivo e o nível da hierarquia do valor justo, conforme acima apresentado. As correspondentes divulgações ao valor justo de instrumentos financeiros e ativos não financeiros mensurados ao valor justo ou no momento da divulgação dos valores justos são resumidas nas respectivas notas.

3. Principais políticas contábeis--Continuação

3.10. Demonstrações do Fluxo de Caixa (DFC)

Demonstração dos Fluxos de Caixa ("DFC") A demonstração dos fluxos de caixa foi preparada pelo método indireto e está apresentada de acordo com a Deliberação CVM nº 641, de 7 de outubro de 2010, que aprovou o pronunciamento contábil CPC 03 (R2) (IAS 7) - Demonstração dos Fluxos de Caixa, emitido pelo CPC.

A Companhia classifica nas demonstrações do fluxo de caixa os juros pagos como atividades de financiamento, por entender que os juros representam custos para obtenção de recursos financeiros.

3.11. Dividendos a pagar

Os dividendos aprovados são reconhecidos como um passivo nas demonstrações financeiras do exercício, com base no estatuto social da Companhia e deliberações tomadas pelos acionistas. Qualquer valor acima do mínimo obrigatório somente é provisionado na data em que estes são devidamente aprovados pelos acionistas.

4. Normas emitidas e interpretações

4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023

IFRS 17 – Contratos de Seguros

O IFRS 17 (equivalente ao CPC 50 Contratos de Seguro) é uma nova norma de contabilidade com alcance para contratos de seguro, abrangendo o reconhecimento e mensuração, apresentação e divulgação. O IFRS 17 (CPC 50) substitui o IFRS 4 – Contratos de Seguro (equivalente ao CPC 11). O IFRS 17 (CPC 50) se aplica a todos os tipos de contratos de seguro (como de vida, ramos elementares, seguro direto e resseguro), independentemente do tipo de entidades que os emitem, bem como a certas garantias e instrumentos financeiros com características de participação discricionárias: algumas exceções de escopo se aplicarão.

O objetivo geral do IFRS 17 (CPC 50) é fornecer um modelo de contabilidade abrangente para contratos de seguro que seja mais útil e consistente para seguradoras, cobrindo todos os aspectos contábeis relevantes. O IFRS 17 (CPC 50) é baseado em um modelo geral, complementado por:

- Uma adaptação específica para contratos com características de participação direta (abordagem de taxa variável);
- Uma abordagem simplificada (abordagem de alocação de prêmio) principalmente para contratos de curta duração.

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023--Continuação

Alterações ao IAS 8: Definição de estimativas contábeis

As alterações ao IAS 8 (equivalente ao CPC 23 – políticas contábeis, mudança de estimativa e retificação de erro) esclarecem a distinção entre mudanças em estimativas contábeis, mudanças em políticas contábeis e correção de erros. Elas também esclarecem como as entidades utilizam técnicas de mensuração e inputs para desenvolver estimativas contábeis.

As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras.

Alterações ao IAS 1 e IFRS Practice Statement 2: Divulgação de políticas contábeis

As alterações ao IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) – Apresentação das demonstrações contábeis) e o IFRS Practice Statement 2 fornecem orientação e exemplos para ajudar as entidades a aplicar julgamentos de materialidade às divulgações de políticas contábeis. As alterações visam ajudar as entidades a fornecer divulgações de políticas contábeis mais úteis, substituindo o requisito para as entidades divulgarem suas políticas contábeis "significativas" por um requisito para divulgar suas políticas contábeis "materiais" e adicionando orientações sobre como as entidades aplicam o conceito de materialidade ao tomar decisões sobre divulgações de políticas contábeis.

As alterações tiveram impacto nas divulgações de políticas contábeis da Companhia, mas não na mensuração, reconhecimento ou apresentação de itens nas demonstrações financeira da Companhia.

Alterações ao IAS 12: Tributos Diferidos relacionados a Ativos e Passivos originados de uma Simples Transação

As alterações ao IAS 12 Income Tax (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) estreitam o escopo da exceção de reconhecimento inicial, de modo que ela não se aplique mais as transações que gerem diferenças temporárias tributáveis e dedutíveis iguais, como arrendamentos e passivos desativação.

As alterações não tiveram impactos nas demonstrações financeiras.

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.1. Normas e interpretações vigentes a partir de 1º de janeiro de 2023--Continuação

Alterações ao IAS 12: Reforma tributária Internacional – Regras do Modelo do Pilar Dois.

As alterações ao IAS 12 (equivalente ao CPC 32 – Tributos sobre o lucro) foram introduzidas em resposta às regras do Pilar Dois da OCDE sobre BEPS e incluem:

- Uma exceção temporária obrigatória ao reconhecimento e divulgação de impostos diferidos decorrentes da implementação jurisdicional das regras do modelo do Pilar Dois; e
- Requisitos de divulgação para entidades afetadas, a fim de ajudar os usuários das demonstrações financeiras a compreender melhor a exposição de uma entidade aos impostos sobre a renda do Pilar Dois decorrentes dessa legislação, especialmente antes da data efetiva.

  A exceção temporária obrigatória – cujo uso deve ser divulgado – entra em vigor imediatamente. Os demais requisitos de divulgação se aplicam aos períodos de relatórios anuais que se iniciam em ou após 1º de janeiro de 2023, mas não para nenhum período intermediário que termine em ou antes de 31 de dezembro de 2023.

  As alterações não tiveram impacto nas demonstrações financeiras.

4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes

Alterações ao IFRS 16: Passivo de Locação em um Sale and Leaseback (Transação de venda e retroarrendamento)

Em setembro de 2022, o IASB emitiu alterações ao IFRS 16 (equivalente ao CPC 06 - Arrendamentos) para especificar os requisitos que um vendedor-arrendatário utiliza na mensuração da responsabilidade de locação decorrente de uma transação de venda e arrendamento de volta, a fim de garantir que o vendedor-arrendatário não reconheça qualquer quantia do ganho ou perda que se relaciona com o direito de uso que ele mantém.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente a transações sale and leaseback celebradas após a data de aplicação inicial do IFRS 16 (CPC 06). A aplicação antecipada é permitida e esse fato deve ser divulgado.

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e altearada, se cabível, quando entrarem em vigor significativos.

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes--Continuação

Alterações ao IAS 1: Classificação de Passivos como Circulante ou Não-Circulante

Em janeiro de 2020 e outubro de 2022, o IASB emitiu alterações aos parágrafos 69 a 76 do IAS 1 (equivalente ao CPC 26 (R1) - Apresentação das demonstrações contábeis) para especificar os requisitos de classificação de passivos como circulante ou não circulante. As alterações esclarecem:

- O que se entende por direito de adiar a liquidação.
- Que o direito de adiar deve existir no final do período das informações financeiras.
- Que a classificação não é afetada pela probabilidade de a entidade exercer seu direito de adiar.
- Que somente se um derivativo embutido em um passivo conversível for ele próprio um instrumento de patrimônio, os termos de um passivo não afetarão sua classificação.

Além disso, foi introduzida uma exigência de divulgação quando um passivo decorrente de um contrato de empréstimo é classificado como não circulante e o direito da entidade de adiar a liquidação depende do cumprimento de covenants futuros dentro de doze meses.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024 e devem ser aplicadas retrospectivamente.

A Companhia está atualmente avaliando o impacto que as alterações terão na prática atual e se acordos de empréstimo existentes podem exigir renegociação.

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7

Em maio de 2023, o IASB emitiu alterações ao IAS 7 (equivalente ao CPC 03 (R2) - Demonstrações do fluxo de caixa) e ao IFRS 7 (equivalente ao CPC 40 (R1) - Instrumentos financeiros: evidenciação) para esclarecer as características de acordos de financiamento de fornecedores e exigir divulgações adicionais desses acordos. Os requisitos de divulgação nas alterações têm como objetivo auxiliar os usuários das demonstrações financeiras a compreender os efeitos dos acordos de financiamento com fornecedores nas obrigações, fluxos de caixa e exposição ao risco de liquidez de uma entidade.

As alterações vigoram para períodos de demonstrações financeiras anuais que se iniciam em ou após 1 de janeiro de 2024. A adoção antecipada é permitida, mas deve ser divulgada.

4. Normas emitidas e interpretações--Continuação

4.2. Normas e interpretações, mas ainda não vigentes--Continuação

Acordos de financiamento de fornecedores - Alterações ao IAS 7 e IFRS 7--Continuação

A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor significativos.

5. Caixa e equivalentes de caixa

	31/12/2023	31/12/2022
Caixa e depósitos bancários a vista	**1.279**	218
Aplicações financeiras (a)	**111.996**	201.776
	113.275	201.994

(a) As aplicações estão representadas por fundos de investimento de renda fixa de curto prazo e de baixo risco, remunerados às taxas de juros projetadas para seguir principalmente à variação de 80% a 101% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI). As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez e prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa, estando sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras são registradas pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas do balanço, que não excedem o seu valor justo.

5.1. Contas bancárias vinculadas

Refere-se a conta vinculada ao financiamento. A receita da companhia é recebida na conta vinculada e posteriormente movimentada pelo banco mandatário, conforme regra contratual.

No longo prazo são apresentadas as contas reserva constituídas, de acordo com o instrumento particular de escritura da 1ª emissão de debentures e devem ser mantidas até o vencimento.

	31/12/2023	31/12/2022
Conta corrente vinculada	**17.327**	**-**
Total - Circulante	**17.327**	**-**

6. Concessionárias e permissionárias

	2023	2022
Títulos a vencer	**5.219**	**-**
Títulos vencidos em até 30 dias	**16**	**-**
Títulos vencidos de 31 a 120 dias	**400**	**-**
Títulos vencidos de 121 a 180 dias	**53**	**-**
	5.688	**-**
Perdas estimadas em créditos de liquidação duvidosa (PECLD)	**(383)**	
	5.305	**-**

A Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar a ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao contrato de constituição de garantia ou carta de fiança bancária. Foram provisionados valores para perda estimada de crédito de liquidação duvidosa de agentes inadimplentes com mais de 121 dias e valores que foram questionados judicialmente, por alguns agentes do sistema, com débitos faturados considerados indevidos.

7. Impostos a recuperar

	2023	2022
Imposto de renda (a)	**16.343**	4.964
Outros	**580**	37
	16.923	5.001

(a) O saldo é referente aos valores de saldo negativo e sua atualização monetária.

8. Ativo de contrato

Saldo em 31/12/2022	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Recebimentos	Saldo em 31/12/2023
1.129.873	**335.399**	**111.086**	**672**	**(26.564)**	**1.550.466**

Saldo em 31/12/2021	Receita de construção	Remuneração do ativo de contrato	Receita de O&M	Recebimentos	Saldo em 31/12/2022
525.052	539.215	65.606	-	-	1.129.873

(i) Em 2023, a Companhia revisou as premissas em seu modelo de ativo de contrato e identificou um ajuste negativo de R$39.821 em receita de construção e R$4.059 de pis e cofins e um ajuste positivo de R$27.046 em custo de construção com contrapartida em resultado financeiro.

8. **Ativo de contrato**--Continuação

	31/12/2023	31/12/2022
Circulante	**29.047**	331.532
Não circulante	**1.521.419**	798.341
	1.550.466	1.129.873

Contrato de concessão de serviços

A seguir estão descritas as principais características do Contrato de Concessão do serviço público de transmissão para construção, operação e manutenção das instalações de transmissão:

- Receita Anual Permitida - RAP - a prestação do serviço público de transmissão dar-se-á mediante o pagamento à transmissora da RAP a ser auferida, a partir da data de disponibilização para operação comercial das instalações de transmissão. A RAP é reajustada anualmente pelo Índice de Preço ao Consumidor Amplo - IPCA.
- Faturamento da receita de operação, manutenção e construção - pela disponibilização das instalações de transmissão para operação comercial, a transmissora terá direito, ao faturamento anual de operação, manutenção e construção, reajustado e revisado anualmente.
- Parcela variável - a receita de operação, manutenção e construção estará sujeita a desconto, mediante redução em base mensal, refletindo a condição de disponibilidade das instalações de transmissão, conforme metodologia disposta no Contrato de Prestação de Serviços de Transmissão - CPST. A parcela referente ao desconto anual por indisponibilidade não poderá ultrapassar 12,5% da RAP de operação, manutenção e construção da transmissora, relativa ao exercício contínuo de 12 meses anteriores ao mês da ocorrência da indisponibilidade, inclusive este mês. Caso seja ultrapassado o limite supracitado, a transmissora estará sujeita à penalidade de multa, aplicada pela ANEEL nos termos da Resolução nº 318/98, no valor máximo por infração incorrida de 2% do valor do faturamento anual de operação, manutenção e construção dos últimos 12 meses anteriores à lavratura do auto de infração.

Ativo de contrato indenizável

Extinção da concessão e Reversão de Bens Vinculados ao Serviço Público de Energia Elétrica - o advento do termo final do contrato de concessão determina, de pleno direito, a extinção da concessão, facultando-se à ANEEL, a seu exclusivo critério, prorrogar o referido contrato até a assunção de uma nova transmissora. A extinção da concessão determinará de pleno direito, a reversão, ao Poder Concedente dos bens vinculados ao serviço, procedendo-se aos levantamentos e às avaliações, bem como à determinação do montante da indenização devida à transmissora, observados os valores e as datas de sua incorporação ao sistema elétrico.

8. **Ativo de contrato**--Continuação

Ativo de contrato indenizável--Continuação

O valor da indenização dos bens reversíveis será aquele resultante de inventário realizado pela ANEEL ou por preposto especialmente designado, e seu pagamento será realizado com os recursos da Reserva Global de Reversão - RGR, na forma do artigo 33 do Decreto nº 41.019/57, Regulamento dos Serviços de Energia Elétrica, e do artigo 4º da Lei nº 5.655/71, alterado pelo artigo 9º da Lei nº 8.631/93, depois de finalizado o processo administrativo, em uma parcela, corrigida monetariamente até a data de pagamento. A Companhia não é obrigada a remunerar o Poder Concedente pela concessão da linha de transmissão de energia por meio de investimentos adicionais quando da reversão dos bens vinculados ao serviço público de energia elétrica. A Administração entende que a melhor estimativa para o valor de indenização é o valor residual do ativo imobilizado regulatório.

- Renovação ou rescisão - a critério exclusivo da ANEEL e para assegurar a continuidade e qualidade do serviço público, o prazo da concessão poderá ser prorrogado por no máximo, igual exercício, de acordo com o que dispõe o parágrafo 3º do artigo 4º da Lei nº 9.074/95, mediante requerimento da transmissora. A eventual prorrogação do prazo da concessão estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no contrato de concessão.

- Aspectos ambientais - a transmissora deverá construir, operar e manter as instalações de transmissão, observando a legislação e os requisitos ambientais aplicáveis, adotando todas as providências necessárias com o órgão responsável para obtenção de licenciamentos, por sua conta e risco, e cumprir todas as suas exigências. Independentemente de outras exigências do órgão licenciador ambiental, a transmissora deverá implementar medidas compensatórias, na forma prescrita no artigo 36 da Lei nº 9.985/00, que trata de “reparação de danos ambientais causados pela destruição de florestas e outros ecossistemas”, a serem detalhadas na apresentação do Projeto Básico Ambiental, de sua responsabilidade, junto ao órgão competente, submetendo-se, ainda, às exigências dos órgãos ambientais dos Estados onde serão implantadas as linhas de Transmissão.
- Descumprimento de penalidades - nos casos de descumprimento das penalidades impostas por infração, ou notificação ou determinação da ANEEL e dos procedimentos de rede, para regularizar a prestação de serviços, poderá ser decretada a caducidade da concessão, na forma estabelecida na lei e no contrato de concessão, sem prejuízo da apuração das responsabilidades da transmissora perante o Poder Concedente, a ANEEL e os usuários e terceiros, e das indenizações cabíveis. Alternativamente à declaração de caducidade, poderá a ANEEL propor a desapropriação do bloco de ações de controle da transmissora e levá-lo a leilão público. O valor mínimo definido para o leilão será o montante líquido da indenização que seria devida no caso da caducidade. Aos controladores será transferido do montante apurado, o valor equivalente às suas respectivas participações.

9. Fornecedores

	31/12/2023	31/12/2022
Materiais e serviços	**1.291**	1.749
Provisões	**4.285**	2.822
	5.576	4.571

	31/12/2023	31/12/2022
Fornecedores - circulante	**796**	685
Provisões (ii) - circulante	**4.285**	2.822
Fornecedores - não circulante (i)	**495**	1.064
	5.576	4.571

(i) Valores referentes as retenções contratuais com fornecedores no percentual de 10%. Os valores retidos são pagos ao final do contrato.

(ii) Referem-se substancialmente a provisão de serviços diretamente ligados ao projeto tais como construção e montagens e afins, adicionalmente a Companhia faz desapropriações para passagens das linhas de transmissão e servidões em geral, conjunto de ações necessárias para início das operações comerciais.

10. Partes relacionadas

A Administração identificou como partes relacionadas as suas acionistas, outras companhias ligadas aos mesmos acionistas, seus administradores, seus conselheiros e os demais membros do pessoal-chave da Administração e seus familiares, conforme definições contidas no Pronunciamento CPC 05 (R1) - Divulgações sobre partes relacionadas. As principais transações com partes relacionadas e seus efeitos estão descritos a seguir:

	Passivo	
Empresas	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Cymi Construções e Participações (i)	**52.443**	29.781
Cymi do Brasil Projetos e Serviços (i)	**439**	691
Cymi Tech (ii)	**851**	-
Cymi O&M (iii)	**234**	-
Saldos em 31 de dezembro de 2023	**53.967**	30.472

	Resultado	
Empresas	**31/12/2023**	**31/12/2022**
Cymi O&M Ltda (iii) (a)	**764**	-
Cymi O&M Ltda (iii) (b)	**470**	-
Total resultado	**1.234**	-

10. Partes relacionadas--Continuação

(i) Saldo refere-se ao contrato de gerenciamento EPC (*Engineering, procurement and construction*) em sistema de *turn key* celebrado entre a Companhia e a Cymi Construções e Participações e Cymi do Brasil. Sendo o montante de R$52.443 (Cymi Construções) e R$267 (Cymi do Brasil) referentes a serviços de construção ainda não faturadas.

(ii) Refere-se à Cymi Tech, empresa do grupo integradora de equipamentos de proteção, controle e telecomunicações e desenvolvimento de aplicações e soluções de engenharia. Sendo o montante de R$851 referentes a serviços de construção ainda não faturadas.

(iii) Refere-se ao saldo a pagar à Cymi O&M, empresa do grupo responsável pelos serviços segregados entre:

(a) Serviços de operação e manutenção para as instalações da Companhia.

(b) Serviços e funções de gestão e administração das instalações da Companhia.

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures

a) Composição

Instituições financeiras	Moeda	Vencimento	Taxa de juros contratual	31/12/2023	31/12/2022
Intesa Sanpaolo	BRL	23/04/2023	CDI + 1,15% a.a.	**-**	82.435
Citibank (*)	USD	24/10/2023	6,11% a.a.	**-**	99.549
Scotiabank (*)	USD	20/04/2023	4,9725% a.a.	**-**	98.422
Debêntures 1ª emissão	BRL	15/09/2046	IPCA + 6,15%	**683.052**	380.766
Debêntures 2ª emissão	BRL	15/03/2033	IPCA + 6,88%	**143.390**	-
(-) Custo de captação				**(10.237)**	(4.573)
Total de empréstimos, financiamentos e debêntures				**816.205**	656.599
Circulante				**67.310**	280.405
Não circulante				**748.895**	376.194
				816.205	656.599

(*) Esse empréstimo é denominado em dólar, e, juntamente com a contratação dos empréstimos, a Companhia contrata derivativos (Swap) para proteção cambial, conforme descrito na Nota 17.1.

b) Movimentação em 2023

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2022	Adições	Juros e Atualização Monetária (*)	Variação cambial	Custo de Transação a Amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2023
Intesa Sanpaolo	82.435	**-**	**3.539**	**-**	**-**	**(75.000)**	**(10.974)**	**-**	**-**
Scotiabank	98.422	**-**	**3.837**	**(3.083)**	**-**	**(100.000)**	**(3.997)**	**4.821**	**-**
Citibank	99.549	**-**	**4.611**	**(3.831)**	**-**	**(100.000)**	**(4.870)**	**4.541**	**-**
Banco Itaú	-	**200.000**	**2.536**	**(7.876)**	**-**	**(200.000)**	**(2.536)**	**7.876**	**-**
Debêntures 1ª emissão	380.766	**256.999**	**45.287**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**683.052**
Debêntures 2ª emissão	-	**140.000**	**3.390**	**-**	**-**	**-**	**-**	**-**	**143.390**
Custos de transação	(4.573)	**(5.984)**	**-**	**-**	**320**	**-**	**-**	**-**	**(10.237)**
Total	656.599	**591.015**	**63.200**	**(14.790)**	**320**	**(475.000)**	**(22.377)**	**17.238**	**816.205**

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

c) Movimentação em 2022

Instituições financeiras	Saldo em 31/12/2021	Adições	Juros e Atualização Monetária (*)	Variação cambial	Custo de Transação a Amortizar	Amortização de principal	Amortização de juros	Variação cambial realizada	Saldo em 31/12/2022
Intesa Sanpaolo	78.204	-	10.004	-	-	-	(5.773)	-	82.435
Scotiabank	313.006	-	421	(63.643)	-	(300.000)	(1.304)	51.519	-
Scotiabank	-	250.572	4.566	32.369	-	(250.572)	(4.697)	(32.238)	-
Scotiabank	-	100.000	272	(1.850)	-	-	-	-	98.422
Citibank	-	249.036	4.855	34.876	-	(249.036)	(5.003)	(34.728)	-
Citibank	-	100.000	240	(691)	-			-	99.549
Debêntures 1ª emissão	-	379.000	1.766	-	-	-	-	-	380.766
Custos de transação	-	(4.590)	-	-	17	-	-	-	(4.573)
Total	391.210	1.074.018	22.124	1.061	17	(799.608)	(16.777)	(15.447)	656.599

(*) Em 2022 foram capitalizados em ativo de contrato como custo de construção o total de R$26.276.

Banco Intesa Sanpaolo

Em 23 de abril de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Intesa Sanpaolo a portabilidade de um contrato de Cédula de Crédito Bancário até o limite de 75.000, com data de vencimento em 26 de abril de 2022, sendo renovado até o dia 20 de abril de 2023.

Em 20 de abril de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Intesa Sanpaolo.

Banco Scotiabank

Em 20 de abril de 2021 a Companhia celebrou junto ao Banco Scotiabank um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 300.000, com data de vencimento em 20 de abril de 2022. No dia do vencimento, a Companhia liquidou o contrato, celebrando junto ao banco um novo contrato de 4131 com swap até o limite de 250.572, com data de vencimento em 20 de dezembro de 2022. No dia do vencimento, a Companhia o liquidou novamente, celebrando junto ao banco um novo contrato de 4131 com swap até o limite de 100.000, com data de vencimento em 20 de outubro de 2023.

Em 20 de outubro de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Scotiabank.

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Banco Citibank

Em 19 de abril de 2022 a Companhia celebrou junto ao Banco Citibank um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 249.036, com data de vencimento em 15 de dezembro de 2022. Na data do vencimento, a Companhia quitou o contrato, celebrando junto ao banco um novo contrato de 4131 com swap até o limite de 100.000, com data de vencimento em 14 de outubro de 2023.

Em 14 de outubro de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Citibank.

Banco Itaú

Em 23 de outubro de 2023 a Companhia celebrou junto ao Banco Itaú um contrato de 4131 com *swap* até o limite de 200.000, com data de vencimento em 26 de dezembro de 2023.

Em 26 de dezembro de 2023 a Companhia liquidou em sua totalidade o principal e seus respectivos juros junto ao banco Itaú.

Debêntures

No dia 17 de novembro de 2022, a Companhia celebrou sua 1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo como banco coordenador o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES).

Os recursos captados por meio desta emissão visam ser integralmente utilizados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica.

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as debêntures terão prazo de vencimento de 285 meses e 28 dias contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de setembro de 2046. As amortizações de juros remuneratórios e principais ocorrerão semestralmente, cujo primeiro pagamento está previsto para 15 de março de 2024. O contrato prevê juros remuneratórios sob a taxa de IPCA + 6,15%, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante.

O valor somado de todas as integralizações não excederá R$636.000. No dia 15 de dezembro de 2022, a Companhia recebeu a primeira integralização de debêntures no montante de R$379.000.

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Debêntures--Continuação

No dia 30 de agosto de 2023, a Companhia recebeu a segunda integralização de debentures simples no montante de R$92.000.

No dia 07 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a terceira integralização de debentures simples no montante de R$117.000.

No dia 28 de dezembro de 2023, a Companhia recebeu a quarta integralização de debentures simples no montante de R$48.000.

No dia 14 de setembro de 2023, a Companhia celebrou sua 2ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, com esforços restritos, tendo como bancos coordenadores o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e KINEA Investimentos.

Os recursos captados por meio desta emissão visam ser integralmente utilizados para o pagamento futuro ou reembolso de gastos, despesas ou dívidas relacionadas à implantação das instalações de transmissão do Contrato de Concessão do Serviço Público de Transmissão de Energia Elétrica

Ressalvadas as hipóteses de liquidação antecipada, as debêntures terão prazo de vencimento de 114 meses e 01 dia contados da data de emissão, vencendo-se, portanto, em 15 de março de 2033. As amortizações de juros remuneratórios e principais ocorrerão semestralmente, cujo primeiro pagamento está previsto para 15 de março de 2024. O contrato prevê juros remuneratórios sob a taxa de IPCA + 6,88%, portanto, trocando o perfil de endividamento de exigibilidades circulantes para não-circulante.

O valor somado de todas as integralizações não excederá R$140.000. No dia 29 de setembro de 2023, a Companhia recebeu a primeira integralização de debêntures simples no montante de R$100.000 referente ao valor total do KINEA.

No dia 04 de outubro de 2023, a Companhia recebeu a segunda integralização de debentures simples no montante de R$40.000 referente ao valor total do BNDES.

O contrato de financiamento possui cláusulas restritivas *"covenants"* financeiras de vencimento antecipado (índice de cobertura do serviço da dívida - ICSD), sendo válidas a partir de 31 de dezembro de 2024.

11. Empréstimos, financiamentos e debêntures--Continuação

Debêntures--Continuação

Os principais "*covenants"* não financeiros são referentes a: existência de garantias corporativas, requisitos para alteração de controle societário, conformidade às licenças e autorizações necessárias, conta garantia, fiança bancária e limitação à venda significativa de ativos. Ressalta-se que não houve identificação de evento de descumprimento de "*covenants"* no exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

Os vencimentos das parcelas do circulante e não circulantes são os seguintes:

	31/12/2023	31/12/2022
2023	**-**	280.405
2024	**67.310**	50.761
2025	**67.645**	50.731
2026	**70.725**	51.990
2027	**73.065**	52.560
Após 2027	**547.697**	174.724
Total dívida	**826.442**	661.171
(-) Custo de transação a amortizar	**(10.237)**	(4.572)
Total das obrigações	**816.205**	656.599

12. Impostos diferidos

12.1. PIS e COFINS diferidos

	Saldo em 31/12/2023	Movimentação	Saldo em 31/12/2022
PIS diferido	**25.552**	6.909	18.643
COFINS diferido	**117.694**	31.824	85.870
Total	**143.246**	38.733	104.513

12.2. IRPJ e CSLL diferidos

	Saldo em 31/12/2023	Movimentação	Saldo em 31/12/2022
Ativo/passivo			
Prejuízo fiscal/Base negativa	**(45.230)**	(41.538)	(3.692)
Ajuste CPC 47	**163.863**	67.842	96.021
Total não circulante	**118.633**	26.304	92.329

	31/12/2023	31/12/2022
Detalhamento do não circulante		
Ativo	**(45.230)**	(3.692)
Passivo	**163.863**	96.021
Total ativo/passivo diferidos	**118.633**	92.329

12. Impostos diferidos--Continuação

12.2. IRPJ e CSLL diferidos--Continuação

A Companhia avalia que não há riscos de não recuperação dos saldos constituídos a título de imposto de renda e contribuição social diferidos, conforme estimativas existentes de lucros tributáveis futuros. A Companhia estima recuperar os ativos fiscais diferidos existentes conforme abaixo.

Períodos	31/12/2023
2024	**4.067**
2025	**4.659**
2026	**4.922**
2027	**4.930**
2028	**5.164**
Demais anos	**21.488**
	45.230

13. Patrimônio líquido

a) Capital social

Em 31 de dezembro de 2023 o capital social subscrito e totalmente integralizado é de R$220.236 (R$146.486 em 2022), dividido em 220.236 ações ordinárias no valor nominal de R$1,00 cada.

Em 15 de setembro de 2023, conforme Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$35.000 em moeda corrente.

Adicionalmente, em 28 de novembro de 2023, conforme Reunião do Conselho de Administração (“RCA”), os administradores da Companhia aprovaram e integralizaram o aumento de capital no valor de R$38.750 em moeda corrente.

Os respectivos aportes de capital supracitados foram proporcionais a participação de cada quotista, sendo 50% referentes à Cymi Construções e Participações S.A e 50% referente ao Brasil Energia Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia.

O capital social da Companhia é composto como se segue:

13. Patrimônio líquido--Continuação

a) Capital social--Continuação

	31/12/2023			31/12/2022		
Quotistas	**Qtde. de Ações**	**%**	**Valor (em reais)**	**Qtde. de Ações**	**%**	**Valor (em reais)**
Cymi Construções e Participações S.A.	**110.118**	**50%**	**110.118**	73.243	50%	73.243
Brasil Energia Fundo de Investimentos em Participações Multiestratégia	**110.118**	**50%**	**110.118**	73.243	50%	73.243
Total	**220.236**	**100%**	**220.236**	146.486	100%	146.486

b) Reserva legal

A reserva legal é constituída à razão de 5% do lucro líquido apurado em cada exercício nos termos do art. 193 da Lei 6.404/76, até o limite de 20% do capital social. Em 31 de dezembro de 2023 o valor constituído relativo a reserva legal foi de R$2.449, totalizando R$10.507.

c) Política de dividendos

Aos acionistas é garantido estatutariamente um dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido após a destinação para reserva legal, calculado nos termos do artigo 202 da Lei nº 6.404/76.

	31/12/2023	**31/12/2022**
Lucro líquido do exercício	**48.983**	155.216
(-) Reserva legal	**(2.449)**	(7.761)
Lucro ajustado	**46.534**	147.455
Dividendos mínimos obrigatórios	**(11.633)**	(36.864)
Reserva de lucro	**34.901**	110.591

Em 14 de abril de 2023 em Ata sumária de reunião de diretoria, os acionistas renunciaram aos dividendos mínimos obrigatórios referentes à destinação dos resultados de 31 de dezembro de 2022 no montante de R$36.864 que foram destinados a reserva de lucro.

13. Patrimônio líquido--Continuação

d) Reserva de lucros a realizar

A Reserva de Lucros a Realizar, constituída em anos anteriores, em vez de ser revertida para Lucros Acumulados, a partir da alteração da Lei nº 6.404/76 pela Lei nº 10.303/01, passa a ser revertida diretamente para a conta de dividendos a pagar do passivo, quando tiver os lucros nela contidos realizados financeiramente.

14. Receita operacional líquida

Segue abaixo a conciliação entre a receita bruta e a receita apresentada na demonstração de resultado do exercício:

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção do ativo de contrato	**335.399**	539.215
Receita de remuneração do ativo de contrato	**111.086**	65.605
Receita de O&M	**672**	-
Outras receitas	**-**	2.273
Receita operacional bruta	**447.157**	607.093
(-) PIS e COFINS	**(41.362)**	(56.156)
(-) P&D, FNDCT e MME	**(232)**	-
Receita operacional líquida	**405.563**	550.937

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de construção	**335.399**	539.215
Custo de construção	**(206.732)**	(332.359)
Total da margem de construção	**128.667**	206.856
Margem percebida (%)	**38%**	38%

	31/12/2023	31/12/2022
Receita de O&M	**672**	-
Custo de O&M	**(764)**	-
Total da margem de construção	**(92)**	-
Margem percebida (%)	**(14)%**	-

15. Custo e despesas por natureza

Os custos representam os gastos diretamente ligados à construção da linha de transmissão de energia em 2023:

	31/12/2023	31/12/2022
Custo de construção	**(206.732)**	(332.359)
Custo de O&M	**(764)**	-
Total custo	**(207.496)**	(332.359)

	31/12/2023	31/12/2022
Pessoal	**(1.190)**	(1.000)
Material	**(13)**	(6)
Serviços de terceiros	**(1.065)**	(654)
Aluguéis	**(65)**	(56)
Outras despesas e receitas	**(1.043)**	(153)
Despesas operacionais	**(29.409)**	-
Total despesas gerais e administrativas	**(32.785)**	(1.869)

16. Resultado financeiro

O resultado das operações financeiras, devidamente apropriadas em regime contábil de competência está demonstrado no quadro abaixo:

	31/12/2023	31/12/2022
Rendimento de aplicação financeira	**15.526**	22.401
Atualização Selic	**1.633**	-
Receita financeira	**17.159**	22.401
Juros de empréstimos, financiamentos e debêntures	**(53.315)**	(3.528)
(-) Custo de construção - Ajuste CPC 47 (nota 8)	**(27.046)**	
Variação cambial líquida	**(25.344)**	(406)
Outras despesas financeiras	**(1.425)**	-
Despesas financeiras	**(107.130)**	(3.934)
Resultado financeiro líquido	**(89.971)**	18.467

17. Imposto de renda e contribuição social

A conciliação da despesa calculada pela aplicação das alíquotas fiscais combinadas e da despesa de imposto de renda e contribuição social apurados no regime do lucro real e reconhecidas em resultado é demonstrada como segue:

	31/12/2023	31/12/2022
Lucro societário antes do IRPJ e da CSLL	**75.311**	235.176
Alíquota vigente	**34%**	34%
Despesa de IRPJ e CSLL calculada	**(25.606)**	(79.960)
Outros	**(722)**	-
Total - Despesa de IRPJ e CSLL	**26.328**	79.960
Alíquota efetiva	**34%**	34%

18. Instrumentos financeiros

Esta nota apresenta informações sobre a exposição da Companhia a cada um dos riscos a seguir mencionados, os objetivos da Companhia, os gerenciamentos de risco exercidos pela Companhia.

a) Gerenciamento de riscos

Visão geral a Companhia apresenta exposição aos seguintes riscos advindos do uso de instrumentos financeiros:

(i) Risco de crédito.

(ii) Risco de mercado.

(iii) Risco de liquidez.

Estrutura de gerenciamento de risco - o gerenciamento de risco da Companhia visa identificar e analisar os riscos aos quais está exposta, para definir limites e controles de riscos apropriados e para monitorar riscos e aderência aos limites. A Companhia, por meio do gerenciamento de suas atividades, objetiva desenvolver um ambiente de controle disciplinado e construtivo, no qual todos os empregados entendam os seus papéis e obrigações.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

A Administração acompanha o cumprimento do desenvolvimento de suas atividades de controle de riscos e revisa a adequação da estrutura de gerenciamento de risco em relação aos riscos enfrentados pela Companhia.

O gerenciamento de riscos é feito com base também no nível e no contexto dos grupos de controle dos acionistas da Companhia.

i) *Riscos de crédito*

É o risco de a Companhia incorrer em perdas decorrentes de um cliente ou de uma contraparte em um instrumento financeiro, oriundas da falha destes em cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente das contas a receber de clientes, ativo financeiro e de instrumentos financeiros, conforme apresentado a seguir:

	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Caixa e equivalentes de caixa (Nota 5)	**113.275**	201.994
Contas bancárias vinculadas (Nota 5.1)	**17.327**	-
Comissionárias e permissionárias (Nota 6)	**5.305**	-
Ativo de contrato (Nota 8)	**1.550.466**	1.129.873
	1.686.373	1.331.867

Caixa e equivalentes de caixa - representado pelas contas correntes e aplicações financeiras de primeira linha, o que mitiga o risco que a contraparte falhe ao cumprir com suas obrigações.

Ativo de Contrato - a Administração entende que não é necessária a contabilização de provisão para devedores duvidosos em relação aos seus clientes, considerando que o CUST, celebrado entre o ONS, as concessionárias de transmissão e o usuário, tem como um de seus objetivos: “Estabelecer os termos e as condições que irão regular a administração pelo ONS da cobrança e da liquidação dos encargos de uso da transmissão e a execução do sistema de garantias, atuando por conta e ordem das concessionárias de transmissão.” São instrumentos financeiros que garantem o recebimento dos valores devidos pelos usuários às concessionárias de transmissão e ao ONS, pelos serviços prestados e discriminados no CUST: i) Contrato de Constituição de Garantia - CCG e ii) Carta de Fiança Bancária - CFB.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

i) *Riscos de crédito*--Continuação

Ativo de Contrato--Continuação

As principais vantagens desses mecanismos de proteção estão descritas a seguir:

- Riscos diluídos, pois todos os usuários pagam a todos os transmissores.
- As garantias financeiras são fornecidas individualmente pelos usuários.
- Negociações de pagamento são feitas diretamente entre transmissores e usuários.
- No caso de não pagamento, a Companhia, como agente de transmissão, poderá solicitar ao ONS o acionamento centralizado da garantia bancária do usuário relativa ao CCG ou à CFB.

ii) *Risco de mercado*

A utilização de instrumentos financeiros, pela Companhia, tem como objetivo proteger seus ativos e passivos, minimizando a exposição a riscos de mercado, principalmente no que diz respeito às oscilações de taxas de juros, índices de preços e moedas.

Risco de taxa de juros - refere-se aos impactos nas taxas de juros variáveis sobre as receitas financeiras oriundas das aplicações financeiras.

Em 31 de dezembro de 2023, o perfil dos instrumentos financeiros relevantes remunerados por juros variáveis da Companhia era:

Instrumentos financeiros por indexador	31/12/2023	31/12/2022
Ativos financeiros		
Aplicações financeiras equivalentes de caixa (CDI)	**111.996**	201.776
Passivos financeiros		
Instrumentos Financeiros	**-**	1.658
Financiamento (CDI e USD)	**-**	280.405
Financiamento (IPCA)	**816.205**	380.766

iii) *Riscos de liquidez*

Risco de liquidez é o risco em que a Companhia irá encontrar dificuldades em cumprir com as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos à vista ou com outro ativo financeiro.

18. Instrumentos financeiros--Continuação

a) Gerenciamento de riscos--Continuação

iii) *Riscos de liquidez*--Continuação

A abordagem da Companhia na administração de liquidez é de garantir, o máximo possível, que sempre tenha liquidez suficiente para cumprir com suas obrigações ao vencerem, sob condições normais e de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou com risco de prejudicar a reputação da Companhia.

A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivo financeiro remanescentes em 31 de dezembro de 2023. Os valores apresentados são brutos e não descontados, e incluem pagamentos de juros estimados e excluem o impacto dos acordos de compensação.

		Fluxo de caixas contratuais		
	Valor contábil	**Até 12 meses**	**Entre 2 e 3 anos**	**Acima de 3 anos**
Fornecedores	**5.576**	**796**	**4.780**	**-**
Parte relacionadas	**53.967**	**53.967**	**-**	**-**
Empréstimos financiamentos e debêntures	**816.205**	**67.310**	**138.370**	**610.525**
Total	**875.748**	**122.073**	**143.150**	**610.525**

b) Categorias de instrumentos financeiros

Ativos financeiros	**Categoria**
Bancos	Custo amortizado
Aplicações financeiras	Valor justo por meio de resultado
Passivos financeiros	**Categoria**
Instrumentos Financeiros	Valor justo por meio do resultado
Fornecedores	Custo amortizado
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Custo amortizado

Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, o valor de mercado dos ativos e passivos financeiros acima se aproxima do valor contábil.

Classificações contábeis e valores justos

No que tange ao cálculo dos valores justos, para os principais saldos sujeitos a variações entre os valores contábeis e valores justos, consideramos:

18. Instrumentos financeiros--Continuação

b) Categorias de instrumentos financeiros--Continuação

Classificações contábeis e valores justos--Continuação

- Caixa equivalentes de caixa - contas correntes conforme posição dos extratos bancários e aplicações financeiras valorizadas pela taxa do CDI até a data da apresentação das demonstrações financeiras.
- Fornecedores - a Administração considera que os saldos contábeis se aproximam dos seus valores justos.
- Empréstimos e debêntures - a Companhia considera que os valores justos para os financiamentos existentes no exercício são considerados próximos aos saldos contábeis, uma vez que não existem instrumentos similares, com vencimentos e taxa de juros comparáveis.

c) Hierarquia do valor justo

Os ativos e passivos financeiros registrados a valor justo foram classificados e divulgados com os níveis a seguir:

- Nível 1 - preços cotados não ajustados em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - inputs, exceto preços cotados, incluídos no Nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo (diretamente preços ou indiretamente derivado de preços).
- Nível 3 - premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo dos instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

	31/12/2023			
Descritivo	**Nivel 1**	**Nivel 2**	**Nivel 3**	**Total**
Aplicações financeiras	**-**	**111.996**	**-**	**111.996**
Aplicações vinculadas	**-**	**-**	**-**	**-**
Total	**-**	**111.996**	**-**	**111.996**

	31/12/2022			
Descritivo	**Nivel 1**	**Nivel 2**	**Nivel 3**	**Total**
Aplicações financeiras	-	201.776	-	201.776
Total	-	201.776	-	201.776

18. Instrumentos financeiros--Continuação

c) Hierarquia do valor justo--Continuação

	31/12/2023			
Descritivo	**Nivel 1**	**Nivel 2**	**Nivel 3**	**Total**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	**-**	**816.205**	**-**	**816.205**
Total	**-**	**816.205**	**-**	**816.205**

	31/12/2022			
Descritivo	**Nivel 1**	**Nivel 2**	**Nivel 3**	**Total**
Empréstimos, financiamentos e debêntures	-	656.599	-	656.599
Instrumentos financeiros	-	1.658	-	1.658
Total	-	658.257	-	658.257

18.1. Instrumentos financeiros derivativos

A Companhia toma empréstimos em moeda estrangeira e celebra contratos de SWAP, para efetuar a troca de exposição ao Dólar mais spread por uma taxa pré-fixada em Reais. Esses derivativos não são designados como *hedges*, sendo celebrados por períodos consistentes com as exposições da transação em moeda. Em 31 de dezembro de 2023 e 2022, a Companhia possuía os seguintes derivativos vigentes:

			Valor de referência (*notional*) - R$		Valor justo ativo (R$)	
Derivativo	**Data da contratação**	**Data de vencimento**	**2023**	**2022**	**2023**	**2022**
Swap Citibank	15/12/2022	24/10/2023	**-**	100.000	**-**	(71)
Swap Scotiabank	20/12/2022	20/10/2023	**-**	100.000	**-**	(1.587)
			-	200.000	**-**	(1.658)

19. Seguros

A Companhia tem a política de manter cobertura de seguros em montante adequado para cobrir possíveis riscos com sinistros, segundo a avaliação da Administração.

A especificação em 31 de dezembro de 2023 por modalidade de risco e data de vigência dos principais seguros, de acordo com os corretores de seguros contratados pela Companhia está demonstrado a seguir:

19. Seguros--Continuação

Riscos	Data vigência	Importância segurada (R$ mil)	Prêmio (R$ mil)
Risco de Engenharia	30/08/2023 a 16/12/2023	**369.015**	**15**
Risco de Engenharia	16/12/2023 a 25/01/2024	**369.015**	**6**
Risco de Engenharia	25/01/2024 a 29/02/2024	**369.015**	**5**
Risco de Responsabilidade civil	30/08/2023 a 16/12/2023	**369.015**	**4**
Risco de Responsabilidade civil	16/12/2023 a 25/01/2024	**369.015**	**1**
Risco de Responsabilidade civil	25/01/2024 a 29/02/2024	**369.015**	**1**
Fiel Cumprimento (*)	17/12/2023 a 21/10/2024	**38.841**	**148**

(*) A garantia de Fiel Cumprimento é um Seguro Garantia tendo Pampa Transmissora de Energia S.A. como tomadora da apólice e a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL como segurado. A garantia tem como fundamento o Edital 04/2018 da ANEEL que prevê que com a assinatura do Contrato de Concessão entre a Transmissora e ANEEL será apresentado a garantia de Fiel Cumprimento no valor correspondente à 5% do investimento previsto pela ANEEL.

20. Contingências

A Companhia é parte em demandas cíveis em andamento na esfera administrativa e judicial. As provisões para as perdas decorrentes dessas demandas são estimadas e atualizadas pela Companhia, amparada pela opinião de seus assessores jurídicos externos que identificaram quatro contingências passivas com prognóstico possíveis de perda que totalizam o valor de R$92, na esfera cível que se referem a cobrança de supostos valores não pagos por empresa contratada (terceirizada).

21. Eventos subsequentes

- **Constituição Conta Reserva** – No dia 28/02/2023, a Companhia realizou a constituição de suas contas reserva e pagamento no montante de R$48.531 referente a 1ª e 2ª emissão de debentures, de acordo com prazo estipulado no Contrato de Cessão Fiduciária;
- **Amortização de Debêntures** – No dia 15/03/2023, conforme cronograma estipulado na 1ª e 2ª emissão de debentures, a Companhia realizou o primeiro pagamento semestral no montante de R$32.767, sendo R$24.534 de juros e R$8.233 de principal.

* * *